

## DECRETO Nº 012/2014

**Ementa:** *dispõe sobre a transferência de fontes de recursos da despesa e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, IV, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Tendo em vista a escassez de recursos financeiros, causadores do atraso de pagamentos devidos pela Administração,

Considerando a necessidade de agilizar o processamento da despesa, em decorrência dos compromissos assumidos,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a transferência da Fonte de Recursos destinada ao custeio da despesa referente ao Contrato n.º 194/2014.

Parágrafo Único – Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do Contrato 194/2014, são oriundos do FUNDEB 40%, e correrão à conta do Programa de Trabalho: **6002/12.361.1216.1.15 - Natureza da Despesa: 3.4.4.90.51.**

Art. 2º. As despesas previstas para a execução do Contrato n.º 194/2014 estão em consonância com a Lei n.º 798, de 01/08/2013, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para 2014, e com a Lei n.º 800, de 06/12/2013, que estima e receita e fixa a despesa para o exercício de 2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2014.



Allan Kardec Bezerra da Silva  
Prefeito